



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente termo de aditivo de contrato, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA**, com sede na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista – Goiânia – GO, CEP – 74.180-160, inscrita no CNPJ nº 00.299.388/0001-73, órgão neste ato representado pelo seu presidente **Adm. SAMUEL ALBERNAZ** portador do CPF,n.º 026.062.671-68, doravante denominada **CONTRANTE**, do outro lado à empresa **GMC Eletrônicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua 226 nº 690, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ nº 05.515.111/0001-54, neste ato representada pelo senhor **Glaudon Silveira Bahia**, portador do CPF nº 800.159.561-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, e celebram, pelo presente instrumento, na forma da lei, **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, na forma em que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Contratação de Empresa para **Locação de Impressoras com Fornecimento de Suprimentos**, com vigência a partir do dia 29 de Março de 2019, prorrogando o seu vencimento para o dia 27 de Março de 2020, mantidas todas as demais condições pré-estabelecidas no contrato original.

Goiânia, 27 de Março de 2019.

SAMUEL ALBERNAZ
PRÉSIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS
CNPJ: 00.299.388/001-73
- CONTRATANTE -

ASJUR

GLAUDON SILVEIRA BAHIA
GMC-ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.515.111/000154
- CONTRATADA -

Testemunhas:

1.

RG/CPF: 047.956.241-51

2.

RG/CPF: 059.034.517-31